



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de PRESTAÇÃO DE CONTAS – BALANÇO 2013, que o item “24”, do PCA-2013:

CÓPIA DIGITALIZADA DA LEI DE AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES AO INSS REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Informo que o Município não possui nenhum parcelamento de contribuições ao INSS realizado no Exercício de 2013.

Diante disso, não se aplica o envio da Cópia Digitalizada da Lei de Autorização de Parcelamentos de Contribuições ao INSS realizadas no Exercício de 2013.

Certos de Vossa compreensão antecipo meus agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2.014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal